



**DECRETO nº 1.448**, de 29 de julho de 2014.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.301, de 29/07/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO  
**Unid. Orçam.:** 03 – RECURSO VINCULADO  
**Função:** 04 – Administração  
**Subfunção:** 122 – Administração Geral  
**Programa:** 0010 – Administração Governamental  
**Projeto:** 1.071 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (BRITADOR) - REPASSE  
**Meta:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (BRITADOR) - REPASSE MAPA.  
**Objetivo:** Este Projeto tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por um Britador, objeto da Proposta SICONV nº 024802/2014, Convênio nº 808967/2014 - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pe-cuária e Abastecimento - MAPA.

Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	97.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>97.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor a ser promovido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem a Proposta SICONV nº 024802/2014, Convênio nº 808967/2014 - Programa PRODESA.

<b>TOTAL DOS REPASSES.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>97.500,00</b>
----------------------------------	------------	------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 29/07/2014.